



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 443/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.618/2015, de 15 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.618/2015, de 15 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo, para apurar os fatos e conduta do Servidor no cargo de Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Março 120/16
DE Nº 10-607
UMUARAMA, 01 / 03 / 20 16
Ornel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS